

Zimbra

maria.rodrigues@ceagesp.gov.br

Solicitação de esclarecimento - PE 37/2018 | Processo 054/2018

De : Reinaldo Medeiros - Especialy <comercial03@especialy.com.br>

Qua, 23 de jan de 2019 20:28

Assunto : Solicitação de esclarecimento - PE 37/2018 | Processo 054/2018

📎 1 anexo

Para : selic@ceagesp.gov.br

Ao
CEAGESP
PE 37/2018 | Processo 054/2018

Ref. Solicitação de esclarecimento

Prezados Senhores:

Tendo em vista o obrigatório fornecimento de vale refeição, conforme determinado na Convenção Coletiva; qual a justificativa para a implantação dos itens Geladeira e Micro Ondas (item 9.2.3)? Os mesmos realmente serão obrigatórios?

Att,



Reinaldo Medeiros
Comercial

Fone: 011-2091-6101
comercial03@especialy.com.br
www.especialy.com.br

Preserve o meio ambiente. Imprima apenas se necessário.

Zimbra

maria.rodrigues@ceagesp.gov.br

Questionamento

De : comercial@sectorservices.com.br

Qua, 23 de jan de 2019 16:19

Assunto : Questionamento

📎 1 anexo

Para : selic@ceagesp.gov.br

Prezados,

Conforme Item 9 subitem 9.3. "Os pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório, devem ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública...", venho através desta questionar:

O edital menciona no Anexo II – Planilha de custo e formação de preço, que os valores para formação do custo deverão ser com base no ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo de **2018**, porém conforme CLT, já aplicou dissídio e o valor já passa a ser de 2019. Ainda assim consideramos CLT 2018?

Att.,

Isabella Diniz
Aux. Comercial
F. (11) 4224-1933



AV. DR. AUGUSTO DE TOLEDO, 1063 - SANTA PAULA
SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP. 09540-080
TELEFONE: (11) 4224-1933
www.sectorservices.com.br

Zimbra

maria.rodrigues@ceagesp.gov.br

Solicitação de esclarecimento - PE 37/2018 | Processo 054/2018

De : Reinaldo Medeiros - Especialy <comercial03@especialy.com.br>
Assunto : Solicitação de esclarecimento - PE 37/2018 | Processo 054/2018
Para : selic@ceagesp.gov.br

Qua, 23 de jan de 2019 15:26

1 anexo

Ao
CEAGESP
PE 37/2018 | Processo 054/2018

Ref. Solicitação de esclarecimento

Prezados Senhores:

Em relação ao item 14.16, que cita: "A CONTRATADA deverá fornecer e/ou colocar a disposição durante toda vigência do contrato em cada entreposto, as suas expensas, 1 (uma) geladeira, 1 (um) forno de micro-ondas, bebedouro elétrico em rede de cano d'água ou galão e armário roupeiro para vestiários com pítão para cadeado ou fechadura, uma porta para cada empregado (ou complementá-los caso já existam no local) e em boas condições de uso, se necessário;"

Questionamos:

Os itens solicitados deverão ser disponibilizados para todas unidades (Guaratinguetá, Piracicaba, São José dos Campos e Sorocaba), totalizando: 04 geladeiras, 04 micro-ondas, 04 bebedouros ou galão, 04 armário roupeiro, ou somente 01 unidade de cada item citado? Sendo somente para 01 unidade, qual unidade será?

Att,



Reinaldo Medeiros
Comercial

Fone: 011-2091-6101
comercial03@especialy.com.br
www.especialy.com.br

Preserve o meio ambiente. Imprima apenas se necessário.